

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 912 - 19 de Fevereiro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 20.028.786/0001-62

DECRETO N°. 4.116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2021 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

Total da Suplementação:

Total da Anulação:

20.04- Gabinete do Prefeito e Vice- Prefeito 13- 04.122.0001.2.020.3.3.90.14.00.00.00.00.00000 R\$ 30.000,00 20.15 - Secretaria Mun. De Planejamento, Geoprocessamento e Habitação 209-04.122.0001.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000.00 210-04.122.0001.2.003.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 211-04.122.0013.2.073.3.3.90.34.00.00.00.00.0000 R\$ 60 000 00 212-04.122.0013.2.073.4.4.52.00.00.00.00.00.004 R\$ 18.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.04-Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito 26-06.182.0028.2.142.3.3.90.39.00.00.00.00.00000 29-06.182.0028.2.142.4.4.90.52.00.00.00.00.00000 R\$ 30.000.00 R\$ 30,000.00 20.05- Secretaria Municipal de Fazenda 049-04.122.0001.2.026.3.3.90.34.00.00.00.00.0000 053-04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.0000 R\$ 220.000,00 R\$ 68,000,00 R\$ 348.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga-

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA N°00034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

- 1- DESIGNAR, o Senhor RAFAEL DE LIMA RAMIRES, para responder sem ônus como Tesoureiro junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir 01 de fevereiro de 2021.
 - 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 - 3 Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA N°00044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Decreto \mathbb{N}° 4.106 de 22 de janeiro de 2021 e o Decreto \mathbb{n}° 4.115 de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

1- NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial, visando a elaboração de um Protocolo de Segurança de retorno das atividades escolares presenciais, da Secretaria Municipal de Educação a partir de 05 de fevereiro de 2021:

Secretaria Municipal de Educação

- Osório Luiz Figueiredo de Souza
- Lucimar da Silva Veiga Maria de Lourdes da Silva Pinto
- Nathália Moraes Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

- Mário José Roiffé dos Santos Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
- Christiane Azevedo Rodrigues
- Fernanda da Rosa Azevedo Flavia Schumacker Darriex

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

Jhully Kristiny Veloso Serpa

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores Edgar Rosa da Silva

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Saúde

Higor Nascimento Silva Lombardo

Carlos Eduardo Mesquita Feliciano

Sindicato dos Profissionais da Educação de Rede Pública de Ensino Marcela Galdino da Silva

Sindicato dos Profissionais da Educação de Rede Privada de Ensino Elaine Silva Adão Rangel

Diretor de Escola da Rede Municipal

Diretor de Escola da Rede Estadual Jacqueline Maschio

Diretor de Escola da Rede Privada

Elizabete Valladares Peril

Pais de Alunos

Maria Clara Fernandes Paiva

2- As atividades do Comitê Intersetorial serão presididas pelo Secretário Municipal de Educação

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2021.

4 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 0001/2021

DEFERIDOS: 90015/2020-000104/2021-000105/2021

INDEFERIDOS: 000091/2020-90001/2021-000001/2021-000002/2021-000011/201-000012/2021-000013/2021-000014/2021-000103/2021

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 17 de Fevereiro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



Polegares



Unhas



Unhas



Punhos



Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos







DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 206 - 19 de Fevereiro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº912

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

DESDONSÁVEI

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ **Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 20.028.786/0001-62

14 DE JUNHO I DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANDIE

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério da Saúde



NOVO **CORONAVÍRUS** COVID 19













Sintomas de gripe ou resfriado com bom estado geral







Piora do estado geral, cansaço ou

dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas de higiene para reduzir o risco aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você necessita de internação ou exame para o coronavírus



ATENÇÃO:

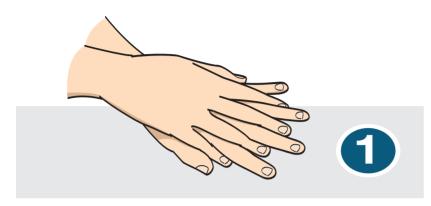
Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.





HIGIENIZE AS MÃOS

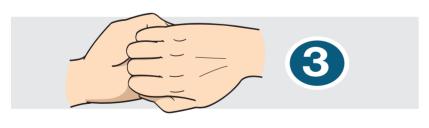
ÁGUA E SABÃO



Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



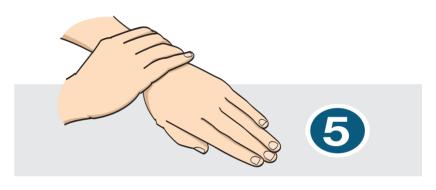
Polegares



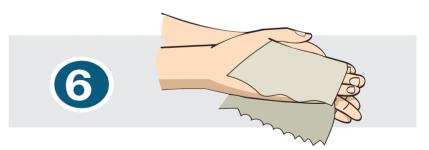
Unhas



Unhas



Punhos



Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos





